



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

**2021 A 2024**

**PORTARIA Nº 047/2024**

## **CONCEDE FÉRIAS**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Raquel Ariane de Jesus Gonçalves, ocupante do cargo de Cadastradora, no período de 26.01.2024 a 24.02.2024 (Gozo: 26.01.24 a 09.02.24 e de 19.03.24 a 02.04.204).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.01.2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 029-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de janeiro de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.